

## SITICEPOT/SINCOTER

### PISOS DE 2013/2014

Vigias de obra na construção pesada	R\$ 3,50 p/h	R\$ 770,00
Menores aprendizes	R\$ 3,50 p/h	R\$ 770,00
Serventes de obras	R\$ 3,54 p/h	R\$ 778,80
Rastilheiro de vibro-acab., Apontadores	R\$ 3,60 p/h	R\$ 792,00
Operador de máquinas automotora, tratores agrícolas, compressores de ar, rompedores de asfalto e greidista	R\$ 3,65 p/h	R\$ 803,00
Motorista de caminhão caçamba e de caixa	R\$ 4,60 p/h	R\$ 1.012,00
Profissionais (carpinteiros, ferreiros, pedreiros)	R\$ 5,00 p/h	R\$ 1.100,00
Operadores de trator lâmina, "motoscaper", motoniveladora, acabadora de asfalto, retro-escavadeira, acabadora de concreto. Carregadeira, caminhão muck, caminhão betoneira, dragas, escav. Hidr. Operador frezadora e recicladora pavimentos	R\$ 5,95 p/h	R\$ 1.309,00
Operador de rolo compactador e Motorista de carreta prancha	R\$ 5,00 p/h	R\$ 1.100,00
Almoxarifes e Administrativos	R\$ 6,18 p/h	R\$ 1.359,60
Mecânico de veículos leves	R\$ 4,54 p/h	R\$ 998,00
Mecânico Equipamentos Pesados	R\$ 6,80 p/h	R\$ 1.496,00

**REAJUSTE SALARIAL** – As empresas integrantes da categoria econômica representada pelo SEGUNDO CONVENENTE concederão, **a partir de 1º de maio de 2013**, a seus empregados integrantes da categoria profissional representada pelo PRIMEIRO CONVENENTE uma correção salarial "mínima" equivalente a (8,9 % - oito vírgula nove por cento) se refere à correção baseada no índice do INPC acumulado nos últimos doze meses ocorrido no período de 1º de maio de 2012 a 30 de abril de 2013, acrescendo o percentual de reajuste pelas perdas salariais. Alguns pisos restaram com percentual maior de aumento em virtude do salário mínimo regional vigente, é o caso daqueles pisos que tiveram um aumento médio de 9,5%.